

CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALIS 2L / 2RM 2012

REGULAMENTO

ACTUALIZAÇÃO EM 11-04-2012

ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

Art.º 1º. - A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting organiza em 2012 uma manifestação desportiva denominada Campeonato de Portugal de Ralis 2L/2 RM (**CPR2**), a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional e seus Anexos, pelas “Prescrições Gerais aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting 2012”, pelas “Prescrições Especificas Ralis – 2012” e pelo presente regulamento e seus “Anexos”.

§ 1º – Englobados no CPR2 2012, serão disputados os seguintes Campeonatos e Taça Nacional:

Campeonato de Portugal de Ralis 2L / 2 RM – Condutores	– Absoluto
Campeonato de Portugal de Ralis 2L / 2 RM – 2ºs Condutores	– Absoluto
Campeonato de Portugal de Ralis 2L / 2 RM – Condutores	– 1 600 cc (A / N)
Campeonato de Portugal de Ralis 2L / 2 RM – 2os. Condutores	– 1 600 cc (A / N)
Campeonato de Portugal de Ralis 2L / 2 RM – Condutores	– 1601/2000 cc (A/N/Diesel)
Campeonato de Portugal de Ralis 2L / 2 RM – 2os. Condutores	– 1601/2000 cc (A/N/Diesel)
Campeonato de Portugal de Ralis 2L / 2 RM – Marcas	– Absoluto
Taça Nacional de Ralis – Diesel – Marcas	– Classe Diesel

§ 2º. - Cada um dos Campeonatos / Taças só terá efectividade desde que se realizem, no mínimo, cinco das seis provas referidas no Artigo 2º do presente regulamento.

Art.º 2º. - As competições que contam para o Campeonato de Portugal de Ralis 2L / 2 RM (CPR2) são as que constam do quadro seguinte:

MÊS	DATA	PROVA	ORGANIZADOR
Abril	28.29	RALI TARGA – VIEIRA DO MINHO	TARGA CLUBE
Maio	25.26	RALI SERRAS DE FAFE	DEMOPORTO
Setembro	21.22	RALI CENTRO DE PORTUGAL	C AUT M GRANDE
Outubro	20.21	RALI DE MORTÁGUA	C AUT DO CENTRO
Novembro	17.18	RALI CASINOS DO ALGARVE	C AUT ALGARVE

Art.º 3º. - Para os Campeonatos de Portugal e Taça Nacional referidos § 1º do Artigo 1º, todas as seis provas mencionadas no Art. 2º, serão pontuáveis na totalidade (5 em 5), sendo a pontuação a atribuir resultante exclusivamente das classificações de cada prova, com as pontuações para os Campeonatos tal como definidas nos artigos 11º, 12º e 13º do presente regulamento.

AUTOMÓVEIS INSCRITOS

Art.º 4º. - Os Campeonatos são reservados a Concorrentes e Condutores cujos automóveis estejam em conformidade com as seguintes normas:

§ 1º - Os regulamentos particulares de todas as competições que contam para os Campeonatos estabelecerão a diferenciação mínima por Grupos e Classes, como segue:

Automóveis de Produção (Incluindo Grupo R1)

Classe I	Cilindrada até 1400 cc
Classe II	Cilindrada de 1401 cc até 1600 cc
Classe III	Cilindrada de 1601 cc até 2000 cc

Automóveis de Turismo (incluindo Grupos R2 e R3)

Classe V	Cilindrada até 1400 cc
Classe VI	Cilindrada de 1401 cc até 1600 cc
Classe VII (**)	Cilindrada de 1601 cc até 2000 cc

(**) Incluindo as viaturas dos Grupos R3D e R3T e viaturas homologadas como "Kit-Car" cuja cilindrada seja superior a 1 600 cc;

Automóveis Turbo Diesel (viaturas Turbo Diesel homologadas no Agrupamento de Turismo ou Produção, cuja cilindrada nominal seja inferior a 2 000 cc e tenham apenas duas rodas motrizes)

Classe D	Cilindrada (corrigida) até 3000 cc
-----------------	------------------------------------

§ 2º — Em todas as provas do CPR2 2012, as viaturas da Classe A7 (2000 cc) dotadas de evolução "Kit-Car", terão que respeitar o peso mínimo de 1100 Kg.

Nota: Todas as viaturas com tracção apenas a 2 rodas e cilindrada superior a 1600 cc, que utilizem peças homologadas numa variante Kit (VK) devem estar equipadas com um restritor de admissão de acordo com a respectiva ficha de homologação.

CONCORRENTES/CONDUTORES

Art.º 5º. - Serão admitidos a este Campeonato, exclusivamente, os Condutores detentores de Licença Desportiva Nacional (ou de grau superior) nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas 2012.

§ 1º. - Em cada prova do Campeonato de Portugal de Ralis 2L / 2 RM, serão admitidos como Concorrentes, os próprios Condutores e/ou os detentores de licenças colectivas.

No caso de o Concorrente não ser o próprio Condutor, o Concorrente deverá ser obrigatoriamente titular de uma Licença Desportiva NACIONAL (ou de grau superior).

§ 2º. - Em todas as competições é obrigatória a participação de um 2º. Condutor detentor de Licença Desportiva Regional (ou superior), válida para o ano em curso.

De competição para competição, um licenciado poderá ser segundo Condutor de qualquer primeiro Condutor.

§ 3º. - Os Campeonatos de Segundos Condutores terão tratamento idêntico ao que se prevê no presente regulamento para os Condutores.

Art.º 6º. - A atribuição dos dez primeiros números de competição em qualquer prova, depois de respeitadas as “Regras a observar” constantes das Listas de Notoriedade da FIA e A e B nacionais, deverá considerar a seguinte regra:

§ 1º. - Na primeira prova do Campeonato: segundo a ordem da classificação final do Campeonato de Portugal de Ralis 2L/2RM 2011 (Absoluto).

- Nas provas seguintes: segundo a classificação geral provisória no CPR2 2012 (Absoluto), reportada à data do fecho de inscrições para a respectiva prova.

§ 2º - No caso de Condutores reconhecidamente rápidos (que não se encontrem classificados no CPR2 2012), o Organizador poderá, por excepção ao disposto no § 1º e até a um máximo de 3 (três) Condutores, atribuir-lhes números de competição entre os primeiros quinze, segundo a ordem que entender como a mais apropriada.

Art.º 7.º — INSCRIÇÃO PRÉVIA NO CAMPEONATO

§ 1º — Para efeitos de pontuação no CPR2 2012, apenas serão considerados os Condutores que hajam efectuado previamente a sua inscrição oficial no Campeonato de Portugal de Ralis 2L / 2 RM, através do preenchimento e entrega do respectivo “Boletim de Inscrição no CPR2 2012” acompanhado da correspondente liquidação da “Taxa de Inscrição no Campeonato”, a qual terá os seguintes valores:

A — Inscrição efectuada até 31 de Janeiro de 2012	€ 150,00
B — Inscrição efectuada entre 1 de Fevereiro e 30 de Março de 2012	€ 200,00
C — Inscrição efectuada em data posterior a 30 de Março de 2012	€ 400,00

Nota: Não serão aceites quaisquer pedidos de inscrição no CPR2 após 20 de Setembro de 2012

§ 2º — Quaisquer pontuações para o CPR2 2012 só serão atribuíveis a partir do momento em que o respectivo Conductor haja oficializado a sua inscrição no Campeonato, nos termos constantes do presente Artigo.

§ 3º — A necessidade de inscrição prévia no CPR2 2012 não se aplica ao caso dos Segundos Condutores, que dela estão dispensados.

Contudo, só serão atribuíveis pontuações no CPR2 2012, aos Segundos Condutores cujo 1º Conductor esteja oficial e regulamentarmente inscrito no CPR2 2012.

§ 4º — No que se refere às “Marcas” e para efeitos da pontuação referida no § 2º. do Artigo 14º do presente regulamento, apenas serão consideradas as “Marcas” que hajam efectuado previamente a sua inscrição oficial no Campeonato de Portugal de Ralis 2L / 2 RM Marcas ou na Taça Nacional de Ralis (Diesel) Marcas.

Através da entrega do respectivo “Boletim de Inscrição (Marcas) no CPR2 2012”, acompanhada da correspondente liquidação da “Taxa de Inscrição no Campeonato”, a qual terá os seguintes valores:

A – Inscrição efectuada até 29 de Fevereiro de 2012	€ 8 000,00
B – Inscrição efectuada em data posterior a 29 de Fevereiro de 2012	€ 15 000,00

Nota; Qualquer “Marca” que haja efectuado anteriormente a sua inscrição como “Marca” num qualquer outro Campeonato de Portugal 2012 (Circuitos ou Todo o Terreno) beneficiará de um desconto de 50 % sobre os valores acima referidos.

Inscrição para a Taça Nacional de Ralis (Diesel) Marcas

€ 2 500,00

§ 5º — Para efeitos de inscrição no Campeonato de Portugal de Ralis 2L / 2 RM, a entrega dos Boletins de Inscrição no CPR2 2012 deverá ser efectuada na:

Sede da FPAK – Rua Fernando Namora, 46 C / D – 1600-454 LISBOA

Tel. 217 112 800 – Fax 217 112 801 – E-mail: genmail@fpak.pt

Delegação FPAK Norte – Rua Sousa Aroso, 1083 – 4450-291 MATOSINHOS

Tel. 229 352 168 – Fax 229 382 875 – E-mail: fpaknorte@fpak.pt

Delegação FPAK Madeira – Rua dos Aranhas, 53, 2º – Sala F – 9000-044 FUNCHAL

Tel. 291 224 688 – Fax 291 229 724 – E-mail: fpak.funchal@fpak.pt

§ 6º – Só poderão ser aceites inscrições no CPR desde que o respectivo Concorrente ou Condutor sejam já detentores (à data de inscrição no CPR) de Licença Desportiva 2012.

Art.º 8º. - A taxa de inscrição em cada prova do CPR2 é livre, sendo que o seu valor mínimo não deverá ser contudo inferior a € 650,00 (seiscentos e cinquenta Euros).

§ Único – Anexo à Taxa de Inscrição deverá obrigatoriamente ser cobrado o prémio de seguro de responsabilidade civil, nos termos definidos pelo Artigo 35º das Prescrições Gerais aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting.

ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES

PROVAS DE ESTRADA

Art.º 9º. - O percurso comum das competições do CPR2 2012 deverá ter uma quilometragem total máxima não superior a 250 quilómetros.

Podendo a FPAK admitir percursos superiores em casos que considere justificados para o interesse de tais competições:

PROVAS ESPECIAIS

Art.º 10º. - As Provas Especiais que, no seu conjunto, deverão ter, pelo menos, 40 % da quilometragem total do itinerário comum da prova, mas não deverão exceder, no seu total, 130 km, serão realizadas em percursos onde terão de ser rigorosamente observadas as determinações do alvará da prova.

§ 1º. - Quando as provas de estrada tiverem menos de 200 quilómetros, a quilometragem total das Provas Especiais não poderá ser inferior a 100 km.

§ 2º. - Em todas as Provas Especiais disputadas em pisos de terra, é fortemente recomendado que o espaçamento mínimo de partida entre todos os Concorrentes seja de 2 (dois) minutos.

§ 3º. - Às Provas Especiais, serão admitidos, exclusivamente, os Concorrentes ainda em prova.

PONTUAÇÕES NO CAMPEONATO

Art.º 11º. - Em cada competição, os Concorrentes ao Campeonato de Portugal de Ralis 2L/2RM (Absoluto) obterão, consoante o lugar que lhes couber na classificação geral final, os seguintes pontos:

GERAL

1º	25 Pontos	6º	8 Pontos
2º	18 Pontos	7º	6 Pontos
3º	15 Pontos	8º	4 Pontos
4º	12 Pontos	9º	2 Pontos
5º	10 Pontos	10º	1 Ponto

Nota: Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 (um) ponto.

§ Único – Nas pontuações a atribuir às Marcas apenas serão considerados em cada prova e para efeitos de pontuação no CPR2 2012, os resultados obtidos pelas duas viaturas melhor classificadas da respectiva “Marca” na classificação geral final (absoluta) da prova, na condição de que a “Marca” haja previamente efectuado a sua inscrição no Campeonato de Portugal de Ralis 2L / 2 RM 2012 e de que os respectivos Condutores hajam igualmente oficializado a sua inscrição no Campeonato, nos termos definidos no Art.º 7º do presente regulamento.

Art.º 12º. - Em cada competição do CPR2 2012, os Concorrentes aos restantes Campeonatos (1600 cc e 1601/2000 cc), referidos no Art. 3º do presente regulamento, obterão os seguintes pontos, consoante o lugar que lhes couber na classificação geral final respectiva:

GRUPO

1º	20 Pontos	9º	8 Pontos
2º	17 Pontos	10º	7 Pontos
3º	15 Pontos	11º	6 Pontos
4º	13 Pontos	12º	5 Pontos
5º	12 Pontos	13º	4 Pontos
6º	11 Pontos	14º	3 Pontos
7º	10 Pontos	15º	2 Pontos
8º	9 Pontos	Restantes classificados	1 Ponto

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Art.º 13º. - No Campeonato de Portugal de Ralis 2L / 2 RM, uma prova só será pontuável se alinharem à partida um número mínimo de 15 (quinze) automóveis (todos os Grupos referidos no Artigo 4º em conjunto), incluindo as viaturas desses mesmos Grupos que participem na TPR.

§ 1º. - Para estabelecer as pontuações referidas nos artigos 11º e 12º, serão tomadas em consideração exclusivamente as equipas (1º e 2º Conductor) que hajam previamente efectuado junto da FPAK a sua inscrição no Campeonato de Portugal de Ralis 2L / 2 RM 2012, nos termos definidos no Art.º 7º do presente regulamento.

§ 2º. - De cada competição do CPR2 2012, extrapolar-se-á uma classificação específica para equipas exclusivamente femininas, as quais disputarão o Troféu Nacional Feminino de Ralis 2L/2RM. Para efeitos de pontuação neste Troféu, será considerado em relação a cada prova, o mesmo esquema de pontuações definido para a classificação geral no Art. 11º.

§ 3º Para a pontuação final do Campeonato de Portugal de Ralis 2L / 2 RM 2012 (Absoluto, Grupos e Taças ou Troféus Nacionais) e para cada Conductor / Navegador, serão considerados no máximo os 4 (quatro) melhores resultados por si obtidos nas cinco diferentes provas que o integram. Caso alguma das provas referidas no Artigo 2 não se vier eventualmente a realizar, esse máximo passará automaticamente a ser reduzido em 1 (uma) prova.

§ 4.º — Para ser classificado num Campeonato/Taça, um Condutor deverá ter participado em no mínimo, três provas do CPR2 2012.

§ 5.º — Se não houver nenhum Condutor com um mínimo de três pontuações, o respectivo Campeonato/Taça será considerado nulo e de nenhum efeito.

§ 6.º - Em todas as classificações finais do Campeonato de Portugal de Ralis 2L / 2 RM 2012, eventuais casos de igualdade de pontuação serão resolvidos segundo as normas de desempate previstas no § 2º do Art. 23º das “Prescrições Gerais aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting – 2012”.

PRÉMIOS FINAIS

Art.º 14º. – Ao Condutor que, em cada um dos Campeonatos, somar maior número de pontos, nos termos dos artigos 4º, 5º, 7º, 11º., 12º e 13º. e seus parágrafos será atribuído o título de CAMPEÃO NACIONAL DE RALIS 2L/2RM.

§ 1º - Um Condutor de nacionalidade estrangeira, mesmo que detentor de Licenças Desportivas emitidas pela FPAK, não poderá ostentar um título de CAMPEÃO NACIONAL, mas, unicamente, o de Vencedor do Campeonato de Portugal.

§ 2º - A Marca que somar maior número de pontos, nos termos dos artigos 3º, 7º e 11º e seus parágrafos, será atribuído o título de CAMPEÃO NACIONAL DE RALIS e o Troféu de Honra do Campeonato e/ou de VENCEDOR DA TAÇA NACIONAL DE RALIS – DIESEL e o respectivo Troféu de Honra.

§ 3º -- Aos Campeões Nacionais (Condutores) serão atribuídos os Troféus de Honra dos Campeonatos. Aos Condutores classificados em segundo e terceiro lugar, em cada campeonato, serão atribuídas Taças.

§ 4º. - Serão atribuídos Troféus às Conductoras que obtenham maior pontuação no final do Troféu Nacional Feminino de Ralis 2L/2RM. As Conductoras classificadas nos segundos e terceiro lugares receberão Taças.

§ 5º. - Os prémios dos Campeonatos e Taças Nacionais de Ralis 2012, só serão entregues aos Condutores que se apresentem pessoalmente na cerimónia da “GALA DOS CAMPEÕES 2012” (para a qual serão expressamente convidados) nos termos do Art. 43º das "Prescrições Gerais aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting 2012".

RECLAMAÇÕES – MODIFICAÇÕES

Art.º 15º. - Quaisquer reclamações ou Apelos devem ser apresentados nos termos definidos no CDI bem como nos artigos 24º., 25º., 26º. e 27º. das “Prescrições Gerais aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting 2012”.

Art.º 16.º – Todos os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela Direcção da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting.

Art.º 17.º – Qualquer modificação ao presente regulamento será introduzida no texto regulamentar em caracteres destacados a **“bold”** e no topo do texto surgirá a menção

ACTUALIZAÇÃO EM (data)

A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK – www.fpak.pt